



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 052/2016.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público Edital n° 01/2015 de 05/10/2015, realizado em 29/11/2015, homologado pelo Edital n° 11/2016 de 12/02/2016, Edital de convocação n° 12/2016 de 15/02/2016 e considerando rigorosamente a ordem de classificação:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de **01/03/2016**, a Srª CLAUDIMARI BUENO DE GODOI MOURA, para exercer a função de **PROFESSORA DE ARTES**, (*1ª colocada*), com carga horária de 40 horas semanais, sob o Regime de Trabalho Estatutário e Regime Previdenciário RGPS, *Nível C1*, conforme art.5º e anexo V do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

Art. 2º - A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida a Estágio Probatório, de acordo com o cap.III art 19 a 22 da Lei 374/2010 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré-PR), podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura a Municipal de Barra do Jacaré, 01 de março de 2016.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

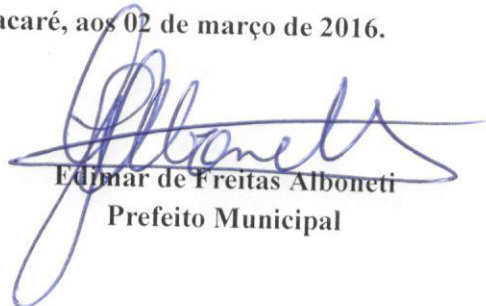
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ERRATA

Na portaria 052 de 01/03/2016 publicada na Edição 3064 pág.A5 de 02/03/2016:
onde se lê: 40 horas semanais. Leia-se 20

Na portaria 053 e 054 de 01/03/2016 publicada na Edição 3064 pág.A5 de 02/03/2016:
onde se lê: 40 horas semanais. Leia-se 30

Na portaria 058 01/03/2016 publicada na Edição 3064 pág.A5 de 02/03/2016:
onde se lê: VERONICA ADRIANA DE SOUZA. Leia-se: VERONICA ADRIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, aos 02 de março de 2016.



Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal